

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 217/2024

Porto Velho, 29 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

CONTROLADORIA GERAL						
20372	ROBERVAL VALÊNCIA SALES	2023/2024	03/06/2024 22/06/2024	à	01/10/2024 20/10/2024	à

PRESIDÊNCIA						
21365-0	SABRINA PESCADOR HERMIDA	2022/2023	06.01.2025 25.01.2025	à	22.07.2024 31.07.2024 06.01.2025 15.01.2025	à e à

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9227BD0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/06/2024. Edição 3740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>